



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 137/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira (PODEMOS), altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Combate a Violência Infantil a ser realizado anualmente no dia 4 de junho.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo


Vereadora Ana Carolina Oliveira (PODEMOS)